

DECRETO Nº 18412/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 999.621,65 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 999.621,65 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3693	01088-PORTARIA 177/2022 - COVID-19 SAES	22.500,00
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3963	01053-Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Resolução SESA nº 864/2020 - (COVID-19)	237.000,00
10.301.0007.1042	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3482	01116-PORTARIA 765/2019- SESA TA 18425711-4 - UBS MARGARIDA GALVAN	740.000,00
	SUBTOTAL	999.500,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4721	01012-FEAS/INCENTIVO CRAS-FONTE 1012	121,65
	SUBTOTAL	121,65
	TOTAL	999.621,65

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 04 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças